



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 811/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao SEMASA solicita a imediata aplicação da Lei Estadual 17.933/2020 que proíbe o corte dos serviços de água e esgoto em todo território catarinense até 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para cumprimento imediato da Lei Estadual 17.933/2020 que veda o corte de energia elétrica, água, esgoto e gás no território catarinense.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2020

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB